

PORTARIA Nº. 052/2025

“Dispõe sobre designação de servidores para compor Comissão para o fim que especifica e das outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - MG – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 6143/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Censo Previdenciário.

- 1 - **Evair Barbosa de Souza - Diretor Previdenciário do IPREVI**
- 2 - **Silvia Bhering de Souza Gomes - Servidora do IPREVI**
- 3 - **Renan Oliveira Pinheiro – Representante do Executivo**
- 4 - **Edimar Mendes - Representante do Poder Legislativo**
- 5 - **Maria de Souza Fontes - Representante do SAAE**
- 6 - **Jackson Flavio Silva Campos Mata - Representante do IMAS**

Art. 2º A Comissão deverá coordenar os trabalhos juntamente com a empresa contratada, que realizará o Censo Previdenciário no quesito organização, implementação, gerenciamento da programação, e fiscalização da execução do Censo Previdenciário.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar um relatório final atestando que os objetivos do Censo Previdenciário foram atingidos.

Art. 4º - O Prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 07 de julho de 2025.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI